

Loteamento Residencial “VILA SÃO JOSÉ”

Audiência Pública: Apresentação do EIV

Estudo de Impacto de Vizinhança

Equipe de Apresentação/Elaboração EIV:

RODRIGO DAMIANI – Arquiteto Urbanista – MSc Planejamento Regional e Urbano

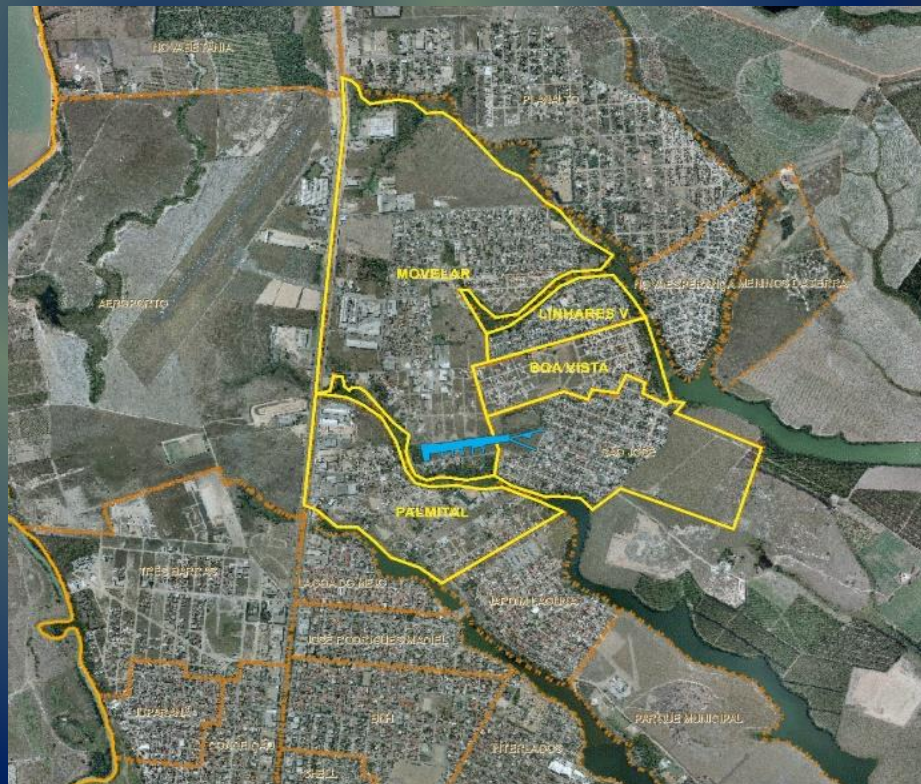
LORENZO PRANDO – Engenheiro – MSc Engenharia Ambiental

Linhares, 28 de maio de 2021.

Proprietario

**MV PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS S/A
CNPJ: 10.373.778/0001-08**

Elaboração EIV



O que é EIV- Estudo de Impacto de Vizinhança

Lei Complementar 027/2014 - PDM de Linhares, - potencializar ações públicas/ compatibilizar o crescimento econômico com justiça social/desenvolvimento social, cultural e ambiental/planejamento democrático e participativo.

EIV - INSTRUMENTO DA POLÍTICA URBANA:

- empreendimentos que na operação causem sobrecarga à infraestrutura urbana;
- tenham repercussão ambiental significativa e alterações nos padrões de vizinhança /paisagem /patrimônio cultural, artístico ou histórico do Município.

AVALIAR A QUALIDADE DOS IMPACTOS

casos negativos: apresentar medidas atenuadoras e compensatórias

casos positivos: exemplos a serem reaplicados - MODELOS

EIV= processo mais justo e democrático de desenvolvimento urbano = não impõe ao restante da população o custo de um crescimento urbano desordenado.

Oportunidade de participação popular no planejamento da cidade!

Porque é obrigatório- EIV- Estudo de Impacto de Vizinhança

Lei Complementar 027/2014 - PDM de Linhares

Art. 127 Dependerá de elaboração prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) ... os empreendimentos e atividades de impacto, privados ou públicos.

Parágrafo Único. Para efeito desta Lei Complementar os empreendimentos ou atividades de impacto são aqueles que:

- I - quando implantados venham a sobrecarregar a infra-estrutura urbana;
- II - tenham repercussão ambiental significativa, provocando alterações nos padrões funcionais e urbanísticos de vizinhança ou na paisagem urbana;
- III - prejudiquem o patrimônio cultural, artístico ou histórico do Município;
- IV - estabeleçam alteração ou modificação substancial na qualidade de vida da população residente na zona ou em suas proximidades, afetando sua saúde, segurança ou bem-estar.

Art. 128 São empreendimentos ou atividades de impacto

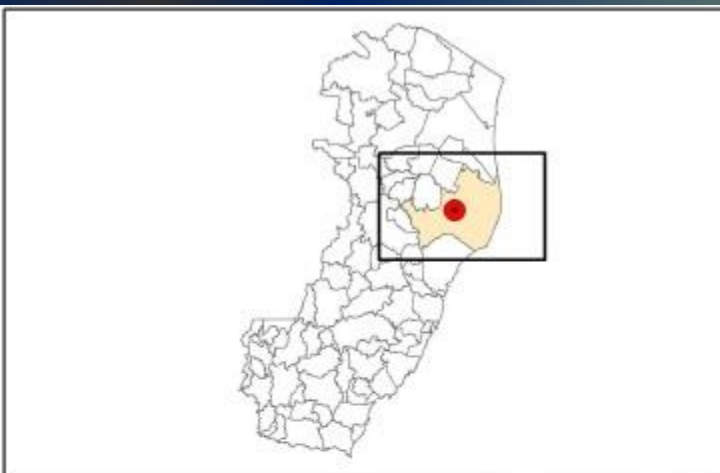
I - aquelas residenciais que apresentarem:

a) mais de 600 (seiscentas) vagas de estacionamento; ou

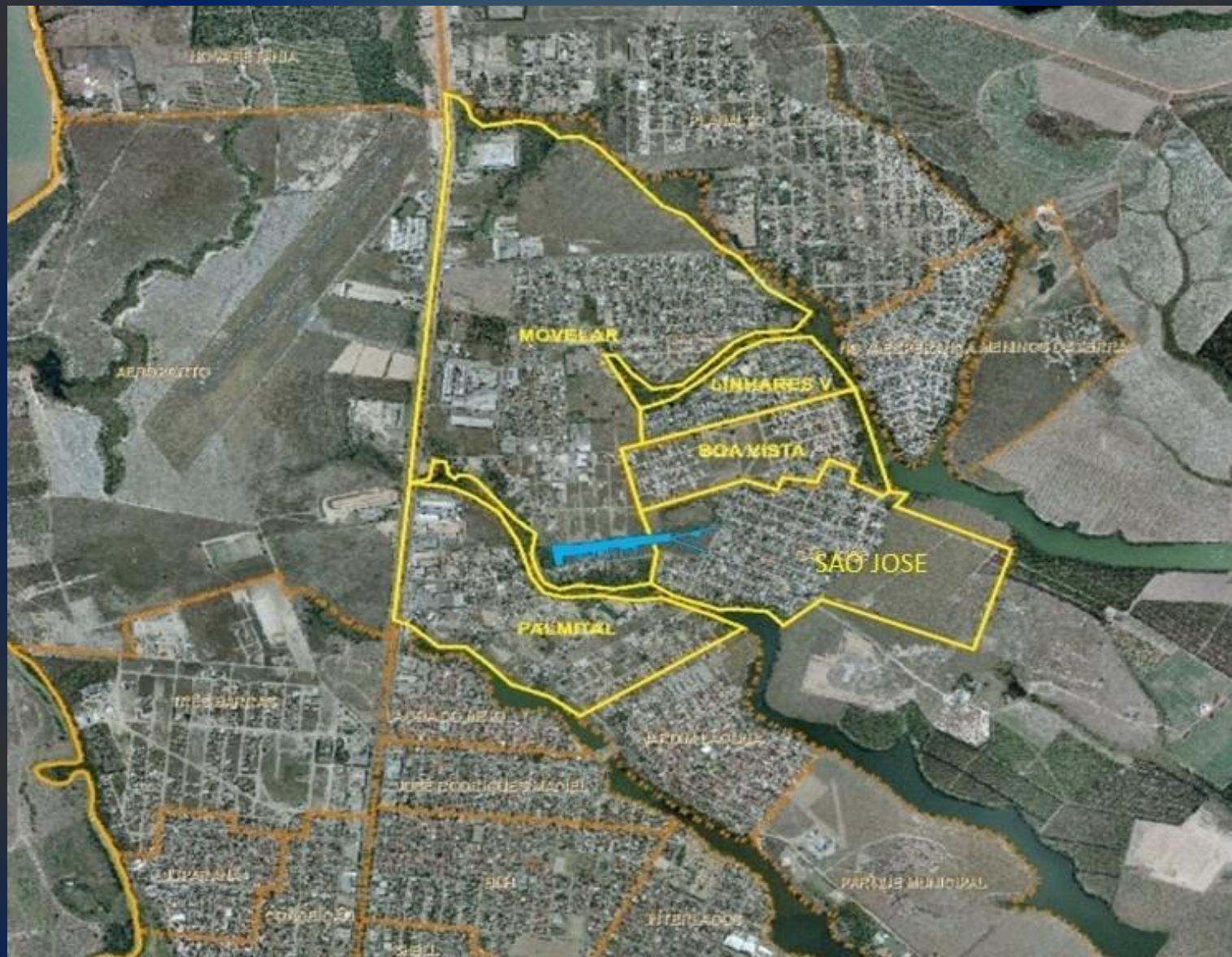
b) mais de 40.000m² (quarenta mil metros quadrados) de área total;

LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

Localização

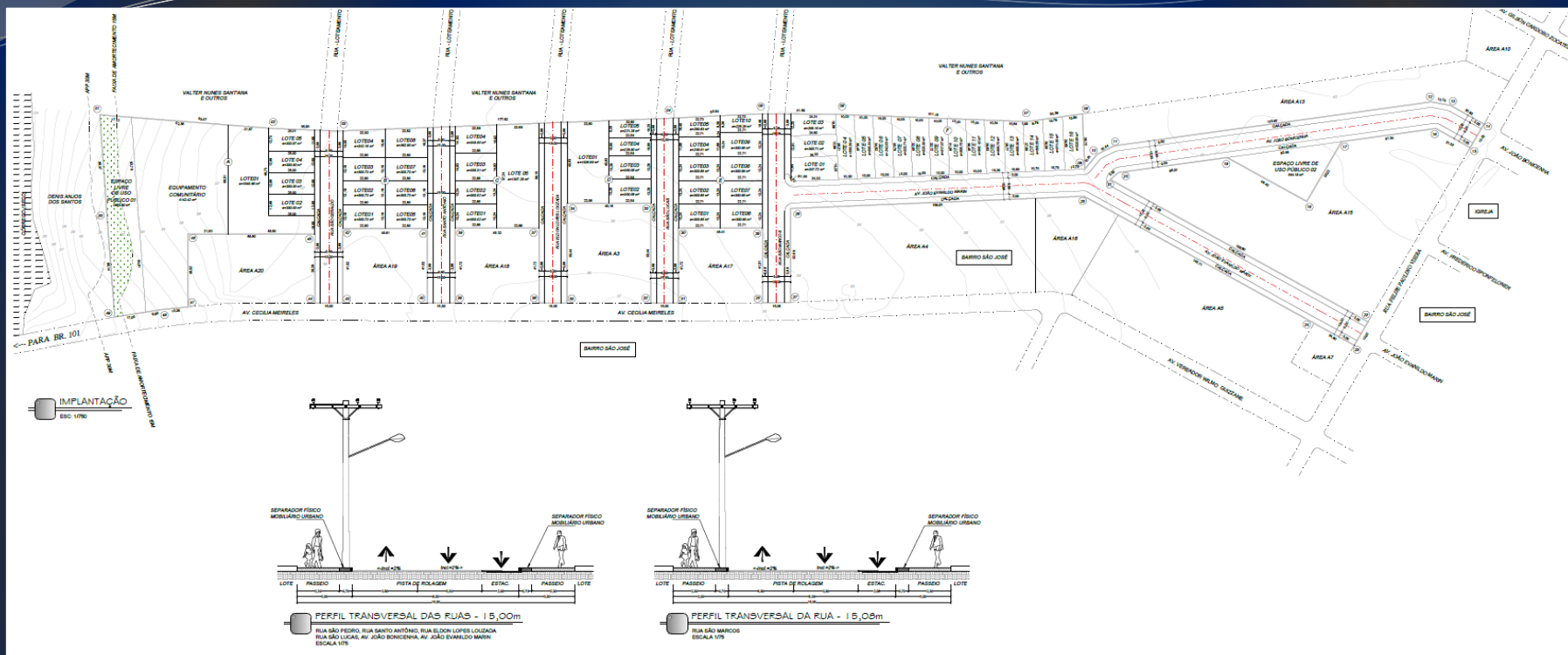


Localização



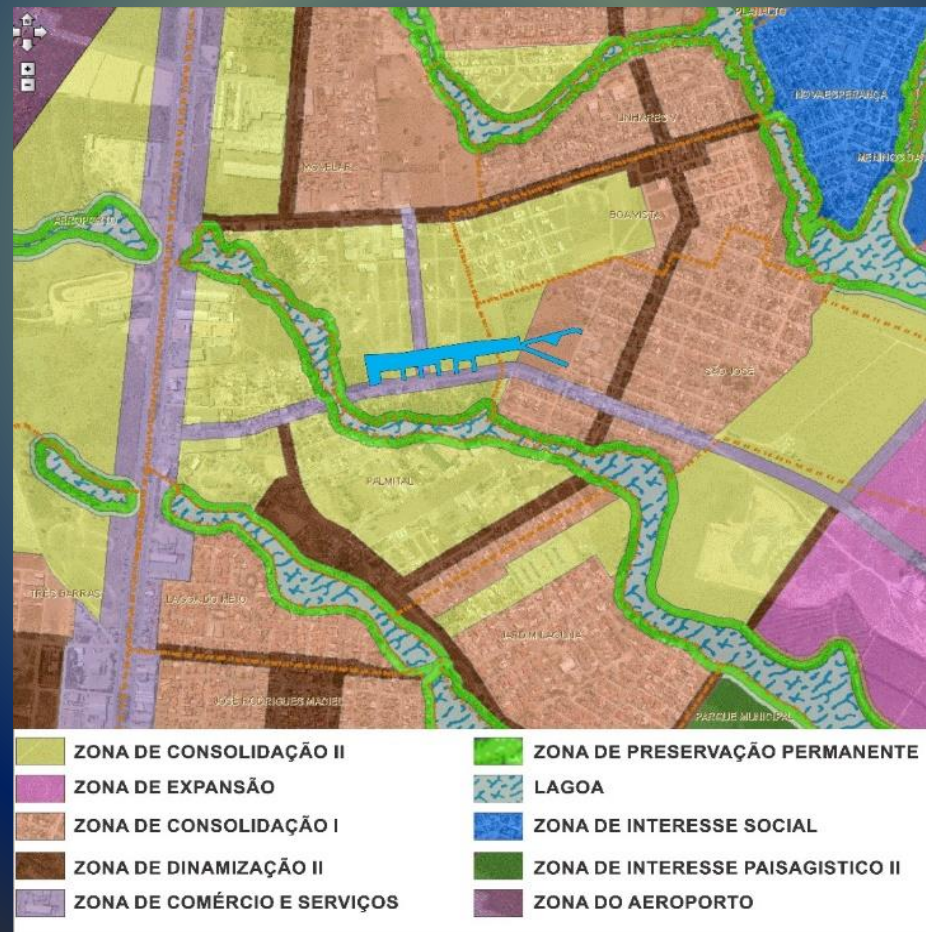
Área total da gleba: 40.471,66 m² ou 4,04 ha

Área total da gleba: 40.471,66 m² ou 4,04 ha



LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

MAIOR PARTE- Zona Urbana de Consolidação II, tem um corredor que se enquadra na Zona de Comércio e Serviços e um pequeno trecho que se enquadra na Zona Urbana de Consolidação I conforme Lei Complementar nº 11/2012, em seu anexo I, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Linhares. Na figura abaixo o empreendimento está delimitado em azul claro.



LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

REQUISITOS URBANÍSTICOS - PARCELAMENTO

ANEXO V
TABELA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Categoria da Área	Coeficiente de Aproveitamento (CA)			Área mínima de lotes (m²)	Área máxima de lotes (m²)	Gabarito máximo
	Mín.	Básico	Máx.			
Dinamização I	0,3	4	4	300 (70%) 200 (30%)**	7.200	-
Dinamização II	0,2	3	3	300 (70%) 200 (30%)**	7.200	-
Consolidação I	0,1	2	2	300 (70%) 200 (30%)**	7.200	-
Consolidação II	0,2	2	2	300 (70%) 200 (30%)**	7.200	-
Expansão	0,2	2	2	300 (70%) 200 (30%)**	7.200	*
Corredor de C. e Serviço				360	7.200	-
Industrial I e II	0,1	1	1	360	23.040	-
Interesse Turístico e Lazer I	0,1	0,5	0,5	600	20.000	-

* Adotar o CA da área adjacente.

** O Percentual é apenas para loteamentos, no caso de desmembramentos a área mínima refere-se a 300,00m²;

LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

REQUISITOS URBANISTICOS - PARCELAMENTO

ANEXO VI
Quadro Síntese de Usos Permitidos/Categorias de Área

USOS	CATEGORIA DE ÁREA									
	Dinamização I	Dinamização II	Consolidação I	Consolidação II	Expansão	Corredor com/serv.	Industrial I	Industrial II	Turístico e Lazer	ZEIS
Residencial Unifamiliar	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	a ser definido em projeto	Tolerado (*)	Proibido	Proibido	Permitido	Permitido
Residencial Multifamiliar	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	a ser definido em projeto	Tolerado (*)	Proibido	Proibido	Permitido	Permitido
Não Residencial 01	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	a ser definido em projeto	Permitido	Tolerado	Permitido	Permitido	Permitido
Não Residencial 02	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	a ser definido em projeto	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	Tolerado
Não Residencial 03: Subcategoria 4.2 do Anexo II	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	a ser definido em projeto	Permitido	Tolerado	Permitido	Proibido	Proibido
Não Residencial 03: Subcategorias 4.3 e 4.1 do Anexo II	Proibido	Proibido	Proibido	Tolerado	a ser definido em projeto	Permitido	Tolerado	Permitido	Tolerado	Proibido
Industrial Pequeno Porte (I1) e Médio Porte (I2)	Tolerado	Tolerado	Tolerado	Tolerado	a ser definido em projeto	Tolerado	Permitido	Permitido	Tolerado	Tolerado
Industrial Grande Porte (I3)	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	a ser definido em projeto	Proibido	Tolerado	Permitido	Tolerado	Tolerado
Industrial Grande Potencial Poluente (I4)	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	a ser definido em projeto	Proibido	Proibido	Permitido	Proibido	Proibido

(*) tolerado a partir do primeiro pavimento, permitido nos andares superiores ao térreo.

LOCAL DO EMPREENDIMENTO- SITUAÇÃO ATUAL



LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

LOCAL DO EMPREENDIMENTO- SITUAÇÃO ATUAL



LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

LOCAL DO EMPREENDIMENTO- SITUAÇÃO ATUAL



EMPREENHIMENTO NOVO – PROPOSTA URBANISTICA - PARCELAMENTO SOLO MODALIDADE LOTEAMENTO.



LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

QUADRO RESUMO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS:

Descrição	Área (m²)	Área (%)
Área Total do Empreendimento	40.471,66 m²	100,00 %
Área de Lotes – 49 Unidades	17.860,59 m²	44,13 %
Área de Ruas / Calçadas	15.654,67 m²	38,68 %
Área de Equipamentos Comunitário	4.142,42 m²	10,24%
Área Livre de Uso Público	2.813,98 m²	6,95%

LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

PROJETO URBANÍSTICO

LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

ANÁLISE URBANÍSTICA DA AID- BAIRRO MOVELAR

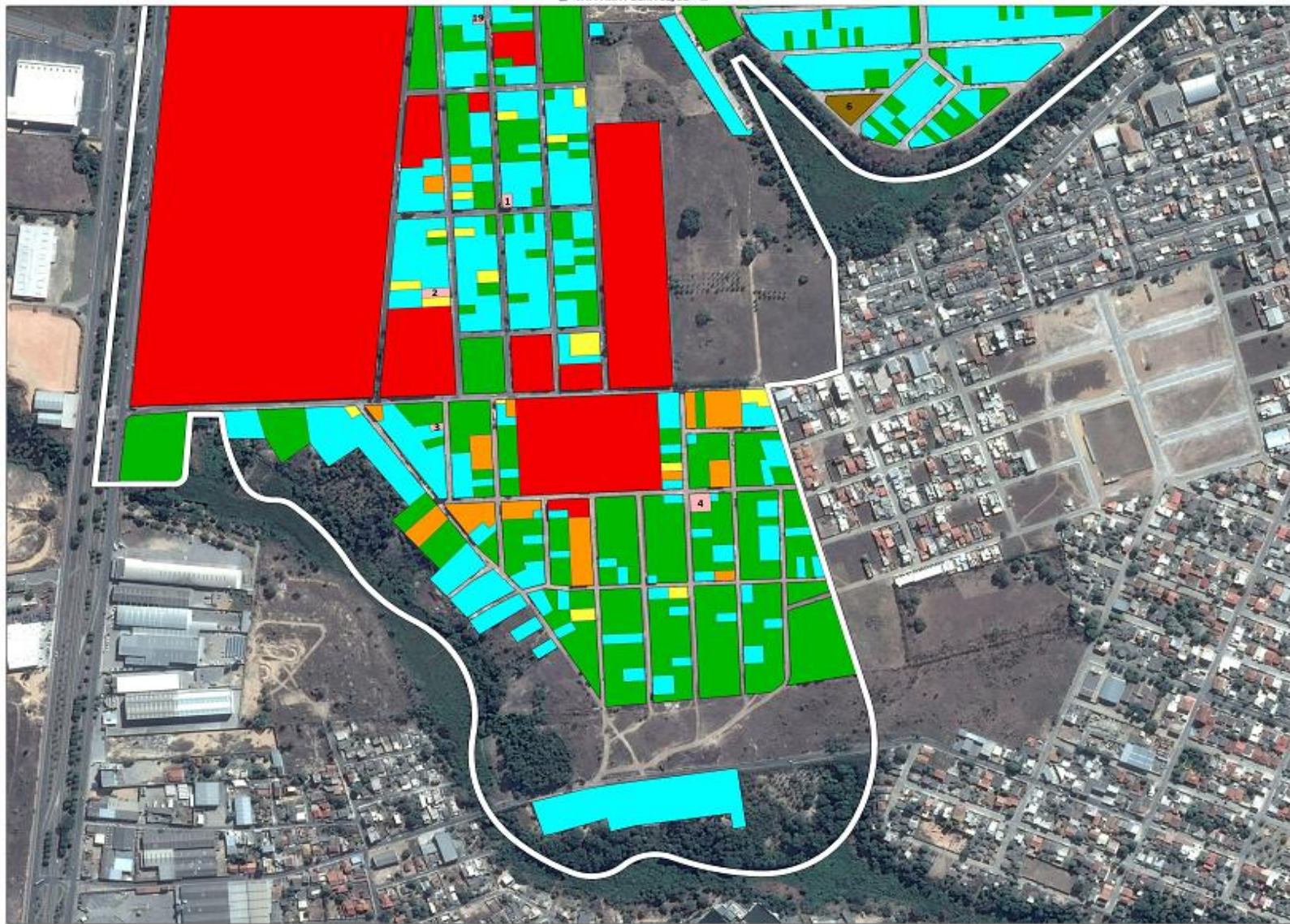
- 01 – IGREJA CONGREGAÇÃO BATISTA
- 02 – IGREJA MARANATA
- 03 – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- 04 – IGREJA CATÓLICA
- 05 – ELEVATÓRIA
- 06 – ÁREA PÚBLICA
- 07 – IGREJA CONGREGAÇÃO BATISTA
- 08 – EMEF MARIA S. MATIS
- 09 – CEB SANTO ANTÔNIO
- 10 – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- 11 – CEIM ANGELINA
- 12 – IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
- 13 – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- 14 – IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR
- 15 – IGREJA DEUS É AMOR
- 16 – IGREJA DEUS É MAIOR
- 17 – AMBM
- 18 – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- 19 – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- 20 – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- 21 – CAMPO DE FUTEBOL

- COMERCIAL
- RESIDENCIAL
- LOTES
- MISTO
- PÚBLICO
- IGREJA
- INDUSTRIAL



ANÁLISE URBANÍSTICA DA AID- BAIRRO MOVELAR

	COMERCIAL
	RESIDENCIAL
	LOTES
	MISTO
	PÚBLICO
	IGREJA
	INDUSTRIAL

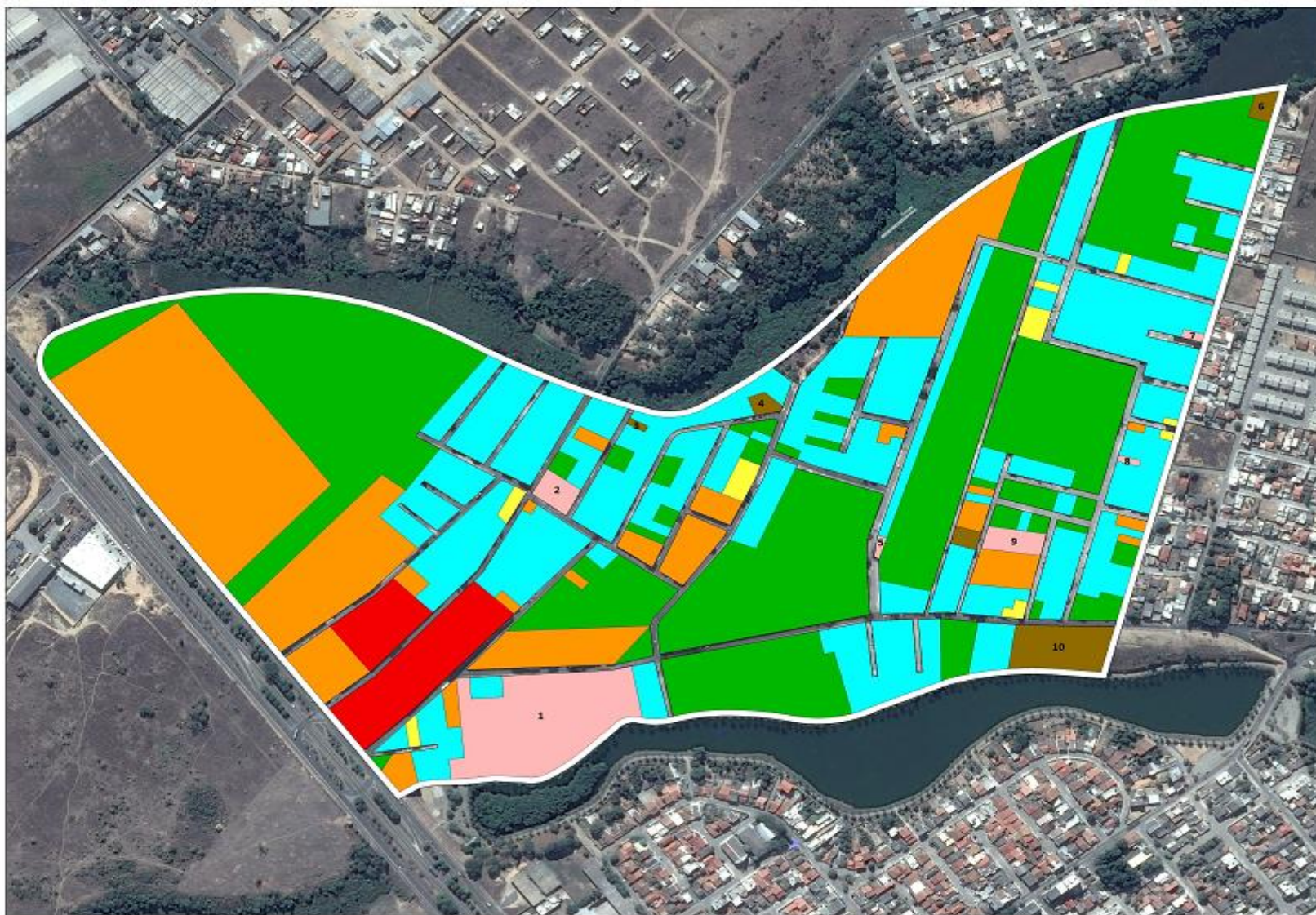


LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

ANÁLISE URBANÍSTICA DA AID- BAIRRO PALMITAL

- 01 – IGREJA MARANATA MANAIM
- 02 – IGREJA CATÓLICA
- 03 – ÁREA PÚBLICA
- 04 – CÉLM
- 05 – IGREJA CATÓLICA N. S. DE LOURDES
- 06 – ELEVATÓRIA
- 07 – IGREJA METODISTA
- 08 – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- 09 – IGREJA CATÓLICA
- 10 – ÁREA PÚBLICA

- COMERCIAL
- RESIDENCIAL
- LOTES
- MISTO
- PÚBLICO
- IGREJA
- INDUSTRIAL

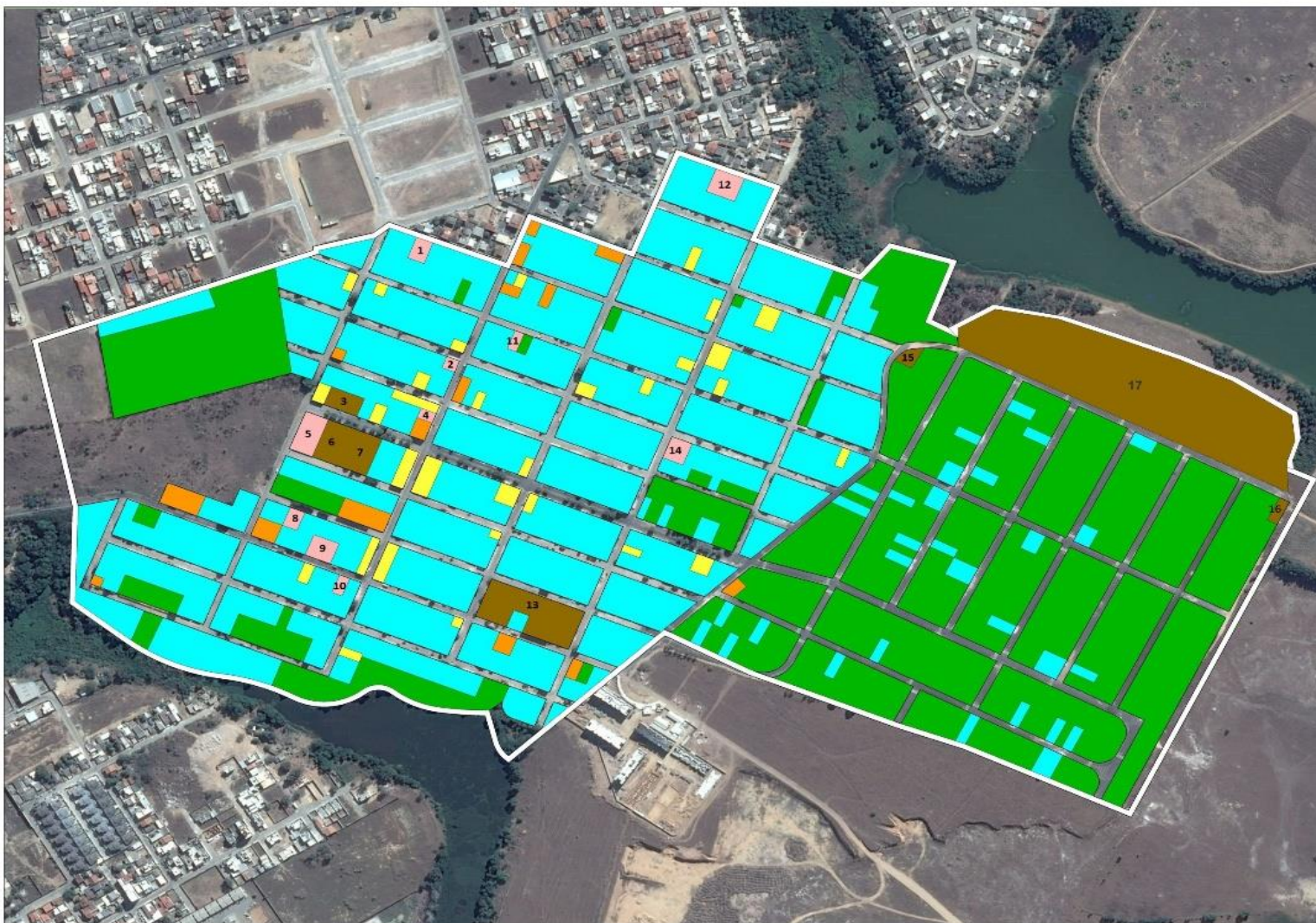


LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

ANÁLISE URBANÍSTICA DA AID- BAIRRO SÃO JOSÉ

BAIRRO SÃO JOSÉ

- 01 – IGREJA TESTEMUNHAS DE JEOVÁ
- 02 – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- 03 – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
- 04 – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- 05 – IGREJA CATÓLICA
- 06 – QUADRA DE ESPORTES
- 07 – CEIM
- 08 – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- 09 – IGREJA BATISTA
- 10 – IGREJA MARANATA
- 11 – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- 12 – CENTRO ESPÍRITA ORIXALÁ
- 13 – PRAÇA SÃO JOSÉ
- 14 – IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA
- 15 – ELEVATÓRIA
- 16 – ELEVATÓRIA
- 17 – ÁREA PÚBLICA DO LOTEAMENTO LAGOA PARK I



- COMERCIAL
- RESIDENCIAL
- LOTES
- MISTO
- PÚBLICO
- IGREJA
- INDUSTRIAL

LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

ANÁLISE URBANÍSTICA DA AID- BAIRRO BOA VISTA

- 01 – CAMPO DE FUTEBOL
- 02 - IGREJA MUNDIAL
- 03 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
- 04 – IGREJA BATISTA BOA VISTA
- 05 – IGREJA MARANATA
- 06 – IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
- 07 – IGREJA NAZARENO
- 08 – IGREJA BATISTA
- 09 – IGREJA CATOLICA N. S. APARECIDA
- 10 – ÁREA PÚBLICA
- 11 – ELEVATÓRIA
- 12 - ÁREA PÚBLICA DO LOTEAMENTO GAIVOTAS

- COMERCIAL
- RESIDENCIAL
- LOTES
- MISTO
- PÚBLICO
- IGREJA
- INDUSTRIAL



LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

IMPACTOS URBANOS

Aumento da população:

Acréscimo de pouca monta- total de 49 novos lotes – equivalente a 2 quadras do bairro São José/Lagoa Park

Números de habitantes – Censo 2010..

População	Extensão Territorial (km²)	IBGE 2010	Densidade Demográfica a 2010 hab./km²	População Atual 2020 IBGE 2010 + 2,30% a.a.	População Atual Empreendimentos AID 2020	Projeção Atual Total (AID)	Densidade Demográfica a Atual 2020 hab./km²
Boa Vista	0,34	1.015	2.956	1.274	952	2.226	6.482
São José	0,82	3.248	3.961	4.077	1.375	5.452	6.650
Movelar	2,06	3.372	1.640	4.233	286	4.519	2.197
Palmital	0,71	1.479	2.088	1.857	-	1.857	2.621
Total AID	3,93	9.114	10.645	11.441	2.613	14.054	17.951

LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

IMPACTOS URBANOS

Estimativa de aumento nos próximos 10 anos – expansão da ocupação oeste LAGOA PARK ,maior porte /REGIÃO apresenta ainda em 2021 grandes glebas e lotes vazios

Cenário atual da região: concentração GLEBAS VAZIAS e lotes vagos, E LOTEAMENTOS /OCUPAÇÕES CLANDESTINAS- IRREGULARES- Palmital, “Dona ZIZI”.

Novos loteamentos: aumento na oferta, equalização dos preços.

LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

IMPACTOS URBANOS

Impactos positivos:

Ocupação e utilização de vazios urbanos

Cumprir a **função social** da terra urbana – moradia x especulação imobiliária

Valorização imediata da região e entorno

Planejamento do bairro inserido na malha urbana da região

Loteamento aberto, com acesso público, com continuidade das vias existentes permitindo melhor mobilidade

Impactos negativos:

Adensamento populacional

Aumento de tráfego de veículos

Impermeabilização do solo

LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS - AID



LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

CARACTERISTICAS AMBIENTAIS MAIS IMPORTANTES IDENTIFICADOS NA GLEBA

a) Solo e vegetação:

Na área foi identificado vários fatores antrópicos degradadores do meio ambiente, como:

O descarte incorreto de resíduos sólidos urbanos, resíduos de construção civil e resíduos perigosos;

A descaracterização da área com a implantação incorretas de estradas, caminhos e atalhos, causando a compactação do solo devido a movimentação de veículos automotores;

A descaracterização da área devido a remoção o horizonte superficial do solo pela atividade de mineração (extração de areia e argila), bem como a desconfiguração topográfica do local.

Presença de vegetação indicativa de área degradada, como algumas espécies de Gramíneas e Acácias;

LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Item	Atividade Principal
1	Loteamento Residencial com 49 Lotes com infraestrutura completa.

Item	Atividades Secundárias
1	Limpeza do Terreno
2	Terraplanagem
3	Drenagem Pluvial
4	Rede – Água e Esgoto
5	Pavimentação
6	Rede Elétrica e Iluminação Pública
7	Paisagismo
8	Sinalização Vertical e Horizontal

LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

IMPACTOS NA INFRAESTRUTURA EXISTENTE

REDE DE ÁGUA – IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO

- A água (canteiro de obras)- através de uma ligação provisória - rede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

REDE DE ESGOTO – IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO

Empreendimento inserido - TERMO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA- diversas empresas do setor imobiliário - ampliar o sistema de recolhimento, destinação final e tratamento de esgoto da região norte do município de Linhares.

Parceria Administrativa–Construção de NOVO EMISSÁRIO ESGOTO -EXECUÇÃO DE OBRAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL

INVESTIMENTO DA MV PARTICIPAÇÕES = não só benefício do empreendimento, mas de toda AID na solução do esgoto da região. **GARGALO atual no crescimento da cidade**

Assim, com a implantação do Loteamento Residencial Vila São José, o empreendimento além de destinar de forma devida todo o seu esgoto, irá aumentar a capacidade de coleta de toda a AID, como forma de mitigar os impactos decorrentes da geração de efluentes domésticos.

LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

IMPACTOS NA INFRAESTRUTURA EXISTENTE

DRENAGEM PLUVIAL – a rede de drenagem do loteamento será ligada na rede existente na Av. Vereador Wilmo Guizane, e deste, segue para oeste para a Lagoa do Campo

ENERGIA ELETRICA – IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO

- atendimento a instalação do empreendimento - ligação provisória através da concessionária EDP Escelsa. Após ligação definitiva.

GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO

- fase de instalação - geração de grande quantidade de resíduos de construção civil - gerenciados através do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRS).

LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ”

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

POLUIÇÃO HIDRÍCA

PROCESSO EROSIVO – CARREGAMENTO DE PARTICULAS – TERRAPLANAGEM

GERAÇÃO DE EFLUENTES SANITÁRIOS – DESTINAÇÃO CORRETA

DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS – MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES

RESÍDUOS SÓLIDOS – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

GERAÇÃO DE PARTÍCULAS (POEIRA) - UMIDIFICAÇÃO DAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS

AUMENTO DE TRÁFEGO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXISTENTE

POLUIÇÃO SONORA

MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – MANUTENÇÃO E HORÁRIOS

LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA SÃO JOSÉ” - Loteamento legalizado enquadrado em todo arcabouço legal municipal- PARADIGMA PERSEGUIDO

Empreendimento baseado no viés da política de planejamento urbano municipal. EMPREENDIMENTO DE PEQUENO PORTE- APENAS 49 LOTES

ÁREAS AID - mau exemplo de ocupação irregular = ATUAÇÃO FORTE FISCALIZAÇÃO

- Ocupação do vazio urbano/ distribuição espacial da população /atividades econômicas = corrigir distorções crescimento urbano; efeitos negativos sobre o meio ambiente;
- Acesso à moradia/oferta equipamentos urbanos e comunitários/ adequação aos interesses e necessidades da população e às características do local;
- Ordenação do uso/ocupação do solo, evitar usos incompatíveis ou inconvenientes;
- Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

EIV não detectou nenhum indicador técnico que inviabilize a aprovação e implantação do Loteamento Residencial VILA SÃO JOSÉ- Viabilidade em todas as concessionárias de serviços

importante salientar: a terra urbana deve cumprir sua função social= deixar de ser instrumento de especulação e acúmulo de capital e transformar-se em elemento de transformação da realidade local e acesso à moradia aos cidadãos. Nesse sentido que o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA SÃO JOSÉ** foi planejado!!.

**CONTRAPARTIDA FINANCEIRA APRESENTADA PELO EMPREENDEDOR
AINDA SERÁ ANALISADA EM COMUM ACORDO LOTEADOR x PML.**

Agradecemos a participação de todos!!! Uma boa noite.

